



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no D.O.U.
Em: ____/____/____.
Nº ____ Seção: 02 Pág. ____

PORTARIA Nº 2043/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90 e o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, combinados com o art. 7º. da Lei n. 12.550, de 15/12/2011, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria n. 404-MEC de 23 de abril de 2009 e de acordo com o **Processo n. 23073.010597/2017-07**, oriundo da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), criada pela Lei n. 12.550, de 15/12/2011 e vinculada ao Ministério da Educação (MEC),

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), da servidora **HELOIM MARYAH BASTOS DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula SIAPE-2143783, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (ICJ), para o exercício do Cargo em Comissão de **Chefe da Unidade de Patrimônio, código GF-0027**, junto à Gerência Administrativa daquele Hospital na Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Contrato celebrado com a supracitada Empresa, **a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de abril de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor